



Índice

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTRARIA	2
PORTRARIA Nº 469/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
PORTRARIA Nº 470/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
PORTRARIA Nº 471/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	3
PORTRARIA Nº 472/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	4



**Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Trânsito e Transportes****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA ELETRÔNICA**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2025, do tipo Menor Preço Global, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinados à execução de pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloquete), incluindo base granulares, em vias urbanas do município de Davinópolis – MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 08/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de ComprasPúblicas,(PNCP),<http://.gov.br/pncp/pt-br>

**Portal de Compras do
Públicas:**
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**Portal da Prefeitura Municipal de
Davinópolis/MA:**
<http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

PORTRARIA Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: \$3aV8B0ZCGLC

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA**PORTRARIA Nº 469/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTRARIA Nº 469/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. *DISPÕE DE* AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DÉ DAVINÓPOLIS – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado. RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de





Servidor em Estágio Probatório dos Servidores:

I.Otiniel de Lima Maia

II.Teresa Cristina do Nascimento Gomes

III.Mayara Sousa Silva

Art. 2º - A presente Comissão irá avaliar, os seguintes servidores no âmbito das Secretarias da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Após realizada a avaliação de desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, e, tendo o servidor (a) obtido conceito favorável na avaliação de desempenho, este se tornará estável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de dezembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: pidkiwh6ad20251218121254

PORTRARIA Nº 470/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 470/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS PARA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de

efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado. RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório dos Servidores:

I.Maria do Socorro Rodrigues

II.Maria Eliza da Silva Ribeiro

III.Joane de Castro Silva

Art. 2º - A presente Comissão irá avaliar, os seguintes servidores:

I.Valquiria Moraes de Sousa

II.Maria da consolação Ribeiro de Oliveira

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Após realizada a avaliação de desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, e, tendo o servidor (a) obtido conceito favorável na avaliação de desempenho, este se tornará estável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de dezembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: tntpidpsaf020251218121212

PORTRARIA Nº 471/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 471/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS PARA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO





ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado. RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório dos Servidores:

I.Maria Rogeania da Silva lima

II.Rozania Santana Carvalho

III.Valcirene Araújo Silva

Art. 2º - A presente Comissão irá avaliar, os seguintes servidores:

I.Raquel Cristina Barros dos Santos

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Após realizada a avaliação de desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, e, tendo o servidor (a) obtido conceito favorável na avaliação de desempenho, este se tornará estável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 18 de dezembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 3mwkgelxyze20251218121222

PORTARIA N° 472/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 472/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. *DISPÕE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado. RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório dos Servidores:

I.Karla Ysabella de Carvalho Marreiros

II.Kelli Cristina Machado dos Santos

III.Dylianne Carneiro de Sousa Mesquita

Art. 2º - A presente Comissão irá avaliar, os seguintes servidores:

I.Maria Santos Pereira

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão dos servidores, observando os fatores previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Após realizada a avaliação de desempenho pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, e, tendo o servidor (a) obtido conceito favorável na avaliação de desempenho, este se tornará estável.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Publique-se, registre-se e cumpre-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS, aos 18 de dezembro de
2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito
Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 5i9wmp9jkp20251218121242





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

